



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019 – SRP/SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0145859/2019/SECID**

Modalidade: Pregão Presencial - SRP.
Tipo: Maior Desconto Linear.

1. **Objeto da Licitação:**

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos no Estado do Maranhão.

2. **Assunto em análise:**

2.1 – O presente Relatório tem por finalidade efetuar:

a) O julgamento das Propostas de Preço das empresas **CRENCIADAS**.

Competência:

3.1 – Comissão Setorial de Licitações/SECID, nos termos da Portaria n° 058, de 03 de abril de 2019, publicada do DOE-MA de 09 de abril de 2019 e Decreto Estadual n° 35.032 de 29 de julho de 2019.

4. **Informações:**

4.1– Em sessão pública realizada na data de 15/08/2019, a Comissão Setorial de Licitação/SECID, através do seu pregoeiro oficial, procedeu ao certame em epígrafe, com abertura dos envelopes de Propostas de Preços, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR**.

4.2– Após a abertura das Propostas de Preço, o Pregoeiro suspendeu a sessão para julgamento das propostas de preço para análise do Setor Técnico de Engenharia, conforme Ata de Sessão Pública.

5. **Da Análise das Propostas de Preços:**

5.1 – Em análise acerca das propostas das empresas, o setor de Engenharia/SECID concluiu que as empresas licitantes apresentaram propostas de acordo com as exigências do Edital, não apresentando erros. Contudo, fez as seguintes observações:

a) “que a carta de proposta da empresa **MESP Engenharia Ltda** informa o percentual de desconto linear de 15%, porém o valor apresentado corresponde a um desconto de 15,03% em relação ao preço licitado.”

Fraça Selva



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fábrica)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

- b) “A Carta de Proposta da empresa **AGRASTY Construções Ltda** informa o percentual de desconto linear de 14%, porém o valor apresentado corresponde a um desconto de 14,02% em relação ao preço licitado.”
- c) “A Carta Proposta de empresa **GOMES SODRÉ Engenharia Ltda** informa o percentual de desconto linear de 1%, porém o valor apresentado corresponde a um desconto de 1,01% em relação ao preço licitado”

6. Julgamento e Decisão das Propostas de Preços:

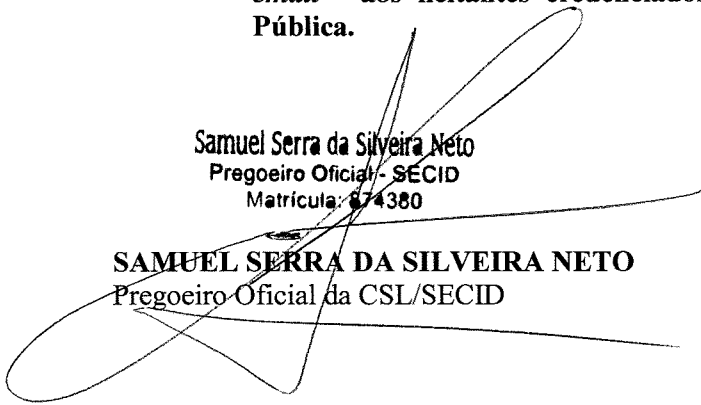
6.1 – Assim, diante do exposto, esta Comissão, após emissão do Relatório de engenharia e análise das propostas apresentadas, decide pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas conforme quadro demonstrativo:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	VALOR (R\$)
1.º	MESO ENGENHARIA LTDA	15,03%
2.º	AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA	14,02%
3.º	GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA	1,01%

6.2 - Finalizando, o Pregoeiro Oficial declara a empresa **MESO ENGENHARIA LTDA** vencedora provisória do presente certame. O Pregoeiro procederá, às **09h00min do dia 20 de agosto de 2019**, à abertura do envelope nº 02 contendo a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.

7. Por fim, serve o presente relatório de julgamento como instrumento de aviso de licitação, devendo o mesmo ser publicado no sítio eletrônico da SECID e enviado - por email - aos licitantes credenciados, conforme determinação contida na Ata de Sessão Pública.

São Luís (MA), 16 de agosto de 2019.


Samuel Serra da Silveira Neto
Pregoeiro Oficial - SECID
Matrícula: 674380

SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial da CSL/SECID


GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA
Equipe de Apoio


LAÍSE MARINHO LIMA
Equipe de Apoio (Substituta)